Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Sexta-feira • 24 de abril de 2020 • Ano XII • Edição Nº 4699

SUMÁRIO

QR CODE

SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2
ATOS OFICIAIS 2
PORTARIA (Nº 102/2020) 2
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3
ATOS OFICIAIS 3
PORTARIA (Nº 032/2020) 3
PORTARIA (Nº 033/2020) 4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

http://simoesfilho.ba.gov.br/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 102/2020)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 102/2020

Adota a modalidade de prevenção e controle no âmbito do prédio Sede desta Prefeitura para Municipes e Servidores.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, com amparo no quanto disposto pela Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, pela Portaria MS/GM nº 356, de 11 de março de 2020, bem como pelo Decreto Municipal nº 172/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam estabelecidas, em complementação ao disposto no Decreto Municipal 292/2020, as seguintes medidas emergenciais e complementares para prevenção da transmissão do Coronavirus, no âmbito desta Prefeitura:

I - A partir do próximo dia 27 de abril, o acesso às dependências internas ao Prédio Sede desta Prefeitura, somente será permitido com utilização de máscara de proteção;

II - Torna-se obrigatório o uso, por parte dos Servidores e colaboradores, de todos os equipamentos necessários à prevenção e contágio do COVID19, principalmente máscara de proteção individual.

Art. 2º. As medidas de prevenção e controle da COVID19 estão sujeitas a ampliação ou revogação a qualquer momento, podendo ser ajustadas gradativa e progressivamente, a depender da propagação do Virus.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Simões Filho-Bahia, 24 de abril de 2020.

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA

1

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 032/2020)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA G. S. 032/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações Constitucionais e Legais, consoante o disposto no Art. 11, Inciso X, Secção VI, da Resolução 1120/05 do TCM e em cumprimento ao disposto no Art. 67 e § Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 923/2019.

RESOLVE:

Revogar a Portaria G.S. Nº 025/2020, publicada no Diário Oficial do Município em 24 de março de 2020. Referente ao contrato abaixo;

CONTRATO N°	EMPRESA
0004/2018	TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA

1. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 22 de Abril de2020.

Iridan Brasileiro Costa
Secretária Municipal de Saúde

Av. Washington Luis, s/n – Centro – Simões Filho/BA
Tel: (71) 3296-8595 Ramal 317 – e-mail: pmsf.saude@gmail.com

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

PORTARIA (Nº 033/2020)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA G. S. 033/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações Constitucionais e Legais, consoante o disposto no Art. 11, Inciso X, Secção VI, da Resolução 1120/05 do TCM e em cumprimento ao disposto no Art. 67 e § Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 923/2019.

RESOLVE:

Designar a servidora: **ARACELI NASCIMENTO TRINDADE** – Decreto N° 159/2020 – Diretor UPA, como responsável pelo atesto de notas, acompanhamento, fiscalização do Contrato da respectiva empresa abaixo relacionada:

CONTRATO N°	EMPRESA
0004/2018	TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA

1. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Retroagindo seu efeito legal a partir de 02 de março de 2020.

Gabinete da Secretária, 23 de Abril de2020.

Iridan Brasileiro Costa
Secretária Municipal de Saúde

Av. Washington Luis, s/n – Centro – Simões Filho/BA
Tel: (71) 3296-8595 Ramal 317 – e-mail: pmsf.saude@gmail.com

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -